

Valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS- setembro de 2025

1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS	3.585,86
2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%)	896,44
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
Valor Total Arrecadado de FUPIS	896,44
Período do Crédito	setembro/2025
Data da Transferência	20/10/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	2,06
ÁGUA BOA	7,63
ALTA FLORESTA	8,21
ALTO ARAGUAIA	5,46
ALTO GARÇAS	5,23
ALTO PARAGUAI	2,01
ALTO TAQUARI	5,75
ALTO BOA VISTA	3,66
APIACÁS	3,31
ARAGUAIANA	2,52
ARAGUAINHA	1,65
ARAPUTANGA	3,87
ARENÁPOLIS	1,92
ARIPUANÁ	6,19
BARÃO DE MELGAÇO	1,80
BARRA DO BUGRES	5,81
BARRA DO GARÇAS	8,70
BOA ESPERANÇA DO NORTE	4,86
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4,87
BRASNORTE	8,32
CÁCERES	7,44
CAMPINÁPOLIS	4,27
CAMPO NOVO DO PARECIS	17,47
CAMPO VERDE	15,14
CAMPOS DE JÚLIO	7,99
CANABRAVA DO NORTE	2,73
CANARANA	9,81
CARLINDA	3,10
CASTANHEIRA	2,82
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3,42
CLÁUDIA	5,37
COCALINHO	3,67
COLÍDER	5,50
COLNIZA	4,89
COMODORO	7,28
CONFRESA	6,80
CONQUISTA D'OESTE	3,02
COTRIGUAÇU	3,48
CUIABÁ	73,15
CURVELÂNDIA	1,93
DENISE	2,11
DIAMANTINO	10,76
DOM AQUINO	3,22
FELIZ NATAL	5,55
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,25
GAÚCHA DO NORTE	4,97
GENERAL CARNEIRO	3,06
GLÓRIA D'OESTE	2,01
GUARANTÃ DO NORTE	5,34
GUIRATINGA	3,69
INDIAVAÍ	1,97
IPIRANGA DO NORTE	7,61
ITANHANGÁ	3,28
ITAÚBA	3,05
ITIQUEIRA	8,11
JACIARA	4,57
JANGADA	1,64
JAURU	2,90
JUARA	6,40
JUÍNA	6,81
JURUENA	2,87
JUSCIMEIRA	3,09
LAMBARI D'OESTE	2,49
LUCAS DO RIO VERDE	21,54
LUCIARA	1,61
MARCELÂNDIA	5,06
MATUPÁ	7,23
MIRASSOL D'OESTE	3,89

NOBRES	6,62
NORTELÂNDIA	2,38
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,27
NOVA BANDEIRANTES	3,61
NOVA BRASILÂNDIA	2,32
NOVA CANAÃ DO NORTE	4,50
NOVA GUARITA	2,59
NOVA LACERDA	3,60
NOVA MARILÂNDIA	3,02
NOVA MARINGÁ	4,83
NOVA MONTE VERDE	3,30
NOVA MUTUM	20,99
NOVA NAZARÉ	3,41
NOVA OLÍMPIA	3,79
NOVA SANTA HELENA	3,09
NOVA UBIRATÃ	8,28
NOVA XAVANTINA	5,23
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,32
NOVO MUNDO	4,53
NOVO SANTO ANTÔNIO	2,36
NOVO SÃO JOAQUIM	4,11
PARANAÍTA	3,63
PARANATINGA	7,20
PEDRA PRETA	7,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	5,72
PLANALTO DA SERRA	2,42
POCONÉ	3,37
PONTAL DO ARAGUAIA	2,18
PONTE BRANCA	1,76
PONTES E LACERDA	8,96
PORTO ALEGRE DO NORTE	3,76
PORTO DOS GAÚCHOS	5,39
PORTO ESPERIDIÃO	3,44
PORTO ESTRELA	2,62
POXORÉU	5,00
PRIMAVERA DO LESTE	21,80
QUERÊNCIA	13,83
RESERVA DO CABAÇAL	2,05
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,30
RIBEIRÃOZINHO	2,03
RIO BRANCO	2,07
RONDOLÂNDIA	2,89
RONDONÓPOLIS	50,55
ROSÁRIO OESTE	3,88
SALTO DO CÉU	2,33
SANTA CARMEM	4,40
SANTA CRUZ DO XINGU	3,71
SANTA RITA DO TRIVELATO	4,80
SANTA TEREZINHA	2,87
SANTO AFONSO	2,21
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2,97
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4,02
SAPEZAL	16,55
SERRA NOVA DOURADA	2,09
SINOP	29,75
SORRISO	31,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,06
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4,93
SÃO JOSÉ DO XINGU	5,36
SÃO JOSÉ DO POVO	1,84
SÃO PEDRO DA CIPA	1,93
TABAPORÃ	6,54
TANGARÁ DA SERRA	13,16
TAPURAH	6,59
TERRA NOVA DO NORTE	3,54
TESOURO	2,14
TORIXORÉU	2,84
UNIÃO DO SUL	3,33
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,07
VÁRZEA GRANDE	24,16
VERA	5,50
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4,65
VILA RICA	4,47
T O T A L	896,44